

## EDITAL UESC Nº 135

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – PPGEC – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGEC – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

#### **1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas do Programa acima citado, distribuídas nas linhas de pesquisa “Formação de Professores” e “Ensino de Aprendizagem das Ciências”.

1.2. O preenchimento das vagas fica, necessariamente, condicionado a linha de pesquisa e a disponibilidade do professor, pelo que não será obrigatório o preenchimento das 15 vagas.

1.3. Podem candidatar-se ao mestrado acadêmico em Educação em Ciências, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão ou que sejam concluintes até fevereiro de 2017 de cursos de graduação de duração plena, reconhecidos pelo MEC.

1.4. Os diplomas, certificados ou declarações, emitidos pelas respectivas instituições de ensino, deverão estar de acordo com os objetivos e natureza do curso, observadas suas linhas de pesquisa descritas na página do PPGEC, no portal da UESC ([http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgec/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/)).

1.5. Do número total de vagas definido, haverá uma vaga destinada à demanda interna que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 06/2013, conforme disposição a seguir:

*“Art. 96 – Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”*

a) Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

b) Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a vaga poderá ser aproveitada por candidatos aprovados sem vínculo com a instituição.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

##### **Quadro 1 – Documentos para inscrição**

Período	De 19 a 30 setembro de 2016.
Horário	Das 08h00 às 16h00.
Local	Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Documentos	<p>Fotocópia autenticada dos documentos abaixo relacionados até o item 5, os demais em original, sendo todos organizados em um envelope, na ordem estipulada abaixo e encadernados (exceto as 3 vias do pré-projeto)*:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carteira de identidade e CPF;</li> <li>2. Título eleitoral e comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve) ou declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (para candidatos brasileiros);</li> <li>3. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;</li> <li>4. Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação no segundo semestre de 2016;</li> <li>5. Histórico escolar completo do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações;</li> <li>6. <i>Curriculum vitae</i> - Plataforma Lattes completo em uma via, devidamente atualizado e comprovado. (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>);</li> <li>7. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (<b>anexo I</b>);</li> <li>8. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, (<b>anexo II</b>);</li> <li>9. Pré-projeto de pesquisa, em 3 vias, conforme <b>anexo III</b>.</li> <li>10. Barema, preenchido para a pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (<b>anexo IV</b>).</li> <li>11. Termo de Indicação de Possível Orientação (<b>anexo V</b>).</li> </ol>
------------	--

\*A autenticação exigida poderá ser substituída pela apresentação do original, juntamente com a cópia, no Protocolo Geral da UESC, onde será validado com o timbre “confere com o original”.

2.2. Uma vez aprovado no processo de seleção, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação. Para esta última hipótese o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de graduação no prazo máximo de 12 meses a contar a partir da data da primeira matrícula do aluno, sob pena de desligamento do Programa.

2.3. O Quadro 2 apresenta a distribuição dos orientadores por linha de pesquisa, sendo que o candidato deverá no ato de inscrição, através do Termo de Indicação de Possível Orientação (**anexo V**), apresentar em ordem de preferência (decrecente) a indicação de professor orientador, indicando, para tanto, três possíveis orientadores, sendo a distribuição realizada conforme a classificação final dos candidatos.

**Quadro 2 – Docentes com disponibilidade para orientação.**

Orientadores	Linhas de pesquisa
Profa. Dra. Adriane Lizbehd Halmann	L1 e L2
Profa. Dra. Christiana Andrea Vianna Prudêncio	L1 e L2
Profa. Dra. Elisa Prestes Massena	L1 e L2
Profa. Dra. Luciana Passos Sá	L1 e L2
Profa. Dra. Maria Elvira do Rego Barros Bello	L1 e L2
Prof. Dr. Maxwell Roger da P. Siqueira	L1 e L2
Profa. Dra. Simoni Tormöhlen Gehlen	L1 e L2
Profa. Dra. Viviane Briccia do Nascimento	L1 e L2

2.4. Os candidatos aprovados no processo de seleção serão designados a cada orientador de acordo com a disponibilidade do orientador;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.5. Os candidatos aprovados serão designados a cada orientador de acordo com a classificação geral em ordem decrescente.

2.6. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou por seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC), Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900, tendo como data limite para postagem o dia 30 de setembro de 2016.

2.7. A Comissão de Seleção do PPGEC analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, e o resultado das inscrições homologadas será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) até o dia 14 de outubro 2016.

- a) Só serão deferidos os pedidos de inscrição com a documentação completa, declarações devidamente assinadas e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 48 horas úteis contadas a partir da divulgação estipulada no item 2.7.

2.8. Candidatos com necessidades especiais, caso necessitem de condições especiais para se submeterem à prova e às demais etapas de avaliação previstas neste edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**anexo I**). As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

2.9. Candidatos com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e a nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção será realizado por uma comissão e constará de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos;
- b) Análise do pré-projeto de pesquisa;
- c) Análise do *Curriculum vitae*;
- d) Entrevista.

3.1.1 Somente o item a) Prova escrita de conhecimentos específicos poderá ser realizado em local escolhido pelo candidato quando do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I). A etapa d) Entrevista ocorrerá no campus da UESC.

3.2 Sobre a prova escrita de conhecimentos específicos do Mestrado em Educação em Ciências da UESC:

- a) A prova será realizada no dia 21 de outubro de 2016, no horário de 8:30 às 12:30, nos locais indicados no Quadro 2.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Quadro 2. Locais da prova escrita de conhecimento específico\*.

Data	Horário	Local
21 de outubro 2016	08:30h às 12:30h	No <b>Campus da UESC</b> em local a ser publicado juntamente com a homologação das inscrições.
21 de outubro 2016	08:30h às 12:30h	No <b>Campus da UFBA, em Salvador</b> , em local a ser publicado juntamente com a homologação das inscrições
21 de outubro 2016	08:30h às 12:30h	No <b>Campus da UFRB, em Feira de Santana</b> , em local a ser publicado juntamente com a homologação das inscrições
21 de outubro 2016	08:30h às 12:30h	No <b>Campus da UESB, em Jequié</b> , em local a ser publicado juntamente com a homologação das inscrições
21 de outubro 2016	08:30h às 12:30h	No <b>Campus da UFSB, em Porto Seguro</b> , em local a ser publicado juntamente com a homologação das inscrições .

\* Os candidatos devem se apresentar no local, 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para realização da prova, portando um documento de identidade original oficial com foto e CPF.

- b) A prova escrita de conhecimentos específicos, a ser feita pelos candidatos, consistirá de duas partes: 1ª - análise e reflexão sobre temas contemporâneos relacionados ao Ensino de Ciências; 2ª - questões específicas sobre tema relacionado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- c) As questões da prova escrita sobre conhecimentos específicos versará sobre os conhecimentos específicos em Educação em Ciências, contemplando o conhecimento de visões teóricas da área e considerará a capacidade do candidato produzir um texto argumentativo, segundo os seguintes critérios:
- i) estruturação coerente e precisão da linguagem;
  - ii) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos demonstrados;
  - iii) capacidade de relacionar os conceitos a autores da área.
- d) Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- e) Não será fornecida bibliografia.

3.3 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

## 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

### Quadro 3. Parâmetros de avaliação

Parâmetros	Faixa de nota	Caráter
1-Prova escrita de conhecimentos específicos	zero a dez	Eliminatório
2-Análise do pré-projeto de pesquisa	zero a dez	Eliminatório
3-Análise do <i>Curriculum vitae</i>	zero a dez	Classificatório
4-Entrevista	zero a dez	Eliminatório

4.2. O candidato que não alcançar nota igual ou maior que 7 (sete) nos parâmetros 1 (prova de conhecimento específico), 2 (análise do pré-projeto de pesquisa) e 4 (entrevista) da avaliação será desclassificado do processo seletivo. Os parâmetros de avaliação do Pré-projeto, *Curriculum vitae* e da entrevista estão dispostos respectivamente nos **anexos III, IV e VI**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

4.3. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente.

- a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, permanecendo o empate será considerado a nota das avaliações dos parâmetros posteriores de (2 a 4) até alcançar o desempate.

## **5. DO CALENDÁRIO**

5.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 4.

**Quadro 4. Calendário do processo seletivo**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição	19 a 30 de setembro de 2016.
Homologação das inscrições	14 de outubro de 2016.
Prova escrita de conhecimentos específicos	21 de outubro de 2016.
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	11 de novembro de 2016.
Resultado da análise de pré-projeto e convocação para entrevista	21 de novembro de 2016.
Entrevista	30 de novembro a 02 de dezembro de 2016.
Resultado final	09 de dezembro de 2016.

5.2 Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGE em reunião específica para apreciação e homologação.

- a) O resultado da prova escrita de conhecimentos específicos estará disponível no site da UESC até o dia 11 de novembro de 2016.
- b) A entrevista, a ser realizada pela Comissão de Seleção e/ou por docentes do programa, ocorrerá no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, no Campus da UESC, sendo que a lista de entrevistados com dia e horário será publicada no dia 21 de novembro de 2016.
- c) Os nomes completos dos candidatos aprovados pelo Colegiado, considerando-se os parâmetros de avaliação (Quadro 03), serão informados em lista afixada no mural do Colegiado do PPGE, no site da UESC e no site do PPGE até o dia 09 de dezembro de 2016.
- d) Os candidatos poderão apresentar recursos sobre os resultados apresentados dentro do prazo de 48 horas úteis, findo o qual, não haverá reconsideração.

## **6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

6.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

**Quadro 5. Procedimentos de matrícula**

Período	A ser divulgado pelo colegiado do PPGE
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30.
Local	Colegiado do PPGE – Campus da UESC – Pavilhão Jorge Amado, 1º andar.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

6.2. As aulas serão iniciadas em data definida no Calendário Acadêmico da UESC para 1º semestre de 2017.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os candidatos não selecionados terão prazo de 30 dias após a publicação final dos resultados para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa, situada no 1º andar do Pavilhão Jorge Amado. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

7.2. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGEC.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de agosto de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Linha de Pesquisa</b>
L1 – Formação de Professores ( )
L2 – Ensino Aprendizagem ( )

### Local em que realizará a prova escrita:

( ) UESC ( ) UESB/Jequié ( ) UFBA/Salvador ( ) UFRB/Feira de Santana ( ) UFSB/Porto Seguro

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: ( \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ )

Identidade: RG (para brasileiros): \_\_\_\_\_ CPF (para brasileiros): \_\_\_\_\_

Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Período em que realizou a graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Solicita bolsa? Sim ( ) Não ( )

Caso não seja contemplado com bolsa, pretende realizar o curso sem bolsa? Sim ( ) Não ( )

Possui vínculo empregatício? Sim ( ) Não ( )

Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim ( ) Não ( )

Nome ou identificação do empregador: \_\_\_\_\_

Endereço do empregador: \_\_\_\_\_

Terá bolsa de outra Instituição? Sim ( ) Não ( ). Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Possui necessidades especiais? Sim ( ) Não ( ). Se sim:

(a) Qual necessidade? \_\_\_\_\_

(b) Indique o que necessita para participar do processo seletivo \_\_\_\_\_

### Local, data e assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador dos documentos:  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos  
fins, que estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção N° \_\_\_\_\_ do Mestrado  
Acadêmico em Educação em Ciências, para entrada no período 2017.1.

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO III – PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá seguir o modelo abaixo:

### MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

**Título do Projeto:**

**Autor:**

**Cidade** \_\_/\_\_/\_\_

### RESUMO

Apresentar resumo de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (tema, problema de pesquisa/objetivos, método/metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

### INTRODUÇÃO

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, apresentando de forma evidente a problemática e a questão de pesquisa. (Máximo de 500 palavras).

### OBJETIVOS

Descrever de forma clara e concisa os objetivos geral e específicos propostos.

### REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação. (Máximo 1000 palavras).

### METODOLOGIA

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa (campo, sujeitos, as fontes, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise, dentre outras). (Máximo 500 palavras).

### CRONOGRAMA

Listar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto e os respectivos períodos.

### REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas no texto, segundo as normas da ABNT.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO IV – BAREMA E PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (PLATAFORMA LATTES)**

**TÓPICOS A SEREM AVALIADOS**

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização, de 180 horas ou mais)
2. Tempo de experiência no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior
3. Cursos *stricto sensu* (Mestrado em área afim)
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação em Ciências (com apresentação de trabalhos).

**OBSERVAÇÃO:**

- 1) As informações contidas no *curriculum vitae* do candidato que não estiverem devidamente documentadas não serão consideradas na pontuação;
- 2) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Educação em Ciências .

**BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE**

		Pontuação			
		Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total <sup>3</sup>	A <sup>4</sup>
<b>Item 1. Pontuação máxima: 19 pontos</b>					
<b>1. APERFEIÇOAMENTO</b>					
<b>1.1 Cursos <i>lato sensu</i></b>					
1	Cursos de especialização (de 180h ou mais) em áreas afins	4,0	8,0		
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins	2,0	6,0		
<b>1.2 Cursos <i>stricto sensu</i></b>					
3	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0		
<b>Item 2. Pontuação máxima: 16 pontos</b>					
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
4	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,0	8,0		
5	Anos de atuação no Ensino Superior	2,0	4,0		
<b>2.1. Orientações</b>					
6	Trabalho de Conclusão de Curso	1,0	2,0		
7	Iniciação Científica, Extensão, projetos de pesquisa e projetos de ensino.	1,0	2,0		
<b>3. PRODUÇÃO</b>					
<b>Item 3.1 Pontuação máxima: 31 pontos</b>					
<b>3.1. Publicações</b>					
8	Artigo publicado em periódicos da área de conhecimento	3,0	9,0		
9	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	3,0		
10	Capítulo de livro com ISBN na área de conhecimento.	2,0	4,0		
11	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0		
12	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	5,0		
13	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	2,0		
14	Apresentação de trabalhos em eventos	1,0	5,0		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Item 3.2. Pontuação máxima: 16 pontos****3.2. Participação/organização de evento**

15	Ministrar Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento internacional	1,0	2,0		
16	Ministrar de Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento nacional	0,6	2,4		
17	Ministrar de Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento regional	0,4	1,6		
18	Organização de evento técnico-científico (por evento)	1,0	4,0		
19	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,5	1,0		
20	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0,4	2,0		
21	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento regional	0,2	1,0		
22	Monitoria em evento ou mini-curso	0,5	2,0		

**Item 3.3 Pontuação máxima: 18 pontos****3.3. Participação em pesquisa e extensão**

23	Participação em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
24	Participação em projetos de extensão	1,0	3,0		
25	Bolsista de iniciação científica	1,5	3,0		
26	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,5	3,0		
27	Bolsista voluntário em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
28	Bolsista voluntário ou monitor em projetos de ensino e/ou extensão	1,0	3,0		
<b>Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)</b>					

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;

<sup>3</sup>Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato;

<sup>4</sup>A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos do cálculo da Classificação Final, a pontuação obtida no *Currículo vitae* será dividida por dez.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO V – TERMO DE INDICAÇÃO DE POSSÍVEL ORIENTAÇÃO**

Eu <nome do candidato>, portador do documento de identidade <número do documento de identidade>, expedido por <nome do órgão de expedição>, venho indicar os possíveis orientadores, referente ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Curso de Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2017.

Indicação de preferência de orientação:

---

Nome dos orientadores por ordem de preferência de orientação (01 indica a primeira opção)

---

01

---

02

---

03

---

---

<assinatura do candidato>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO VI – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

1. O candidato será submetido à entrevista perante Banca Examinadora, valendo de 0 a 10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UESC, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões relacionadas à Educação em Ciências (leituras, argumentação sobre o pré-projeto de dissertação apresentado, etc.), **disponibilidade efetiva de horário** para cursar as disciplinas, frequentar as sessões semanais de orientação, participação em grupo de pesquisa do orientador/a do PPGEC, participação em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGEC, participação em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação em Ciências, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)